

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 183/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 056/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ: 11.320.576/0001-52 PROCESSO N.º: 262511/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender as necessidades do MTPREV.	VINÍCIUS SILVA MARTINS MATRÍCULA: 84277 EM SUBSTITUIÇÃO À: VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057	ROSAYKA NUILA MARTINS E SILVA DO AMARAL MATRÍCULA: 4118 EM SUBSTITUIÇÃO A: ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$: 562.681,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53c34729

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar